



ATA Nº. 02 DO EDITAL Nº.3589/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secultur designada pela Portaria nº.25.939 de 07 de março de 2024 formada pelos membros Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas e Viviane Ilha, reuniu-se às 14h30 do dia 20 de junho de 2024, na Secultur situada na Rua XV de novembro nº.438, Centro de Caçapava do Sul, para análise e processamento do plano de trabalho da entidade cultural Coral Municipal Caçapavano, inscrito no CNPJ nº.04.378.703/0001-09, participante do processo nº.122/2024 de repasse de emenda do município referente ao Edital nº.3589/2024, de Inexigibilidade de Chamamento Público. A entidade apresentou nova versão do plano de trabalho com ajustes solicitados pela comissão, através do protocolo nº.151 datado de 20/06/2024. Neste ato foi realizada a averiguação sobre as metas, ações e objetivos da proposta. Foi observado que atendeu aos apontamentos iniciais, portanto apto a ser encaminhado ao parecer técnico que avaliará o mérito da proposta de execução do objeto do edital em tela conforme art. 35 da lei 13.019/2014. De acordo com os trâmites previstos na legislação vigente, após a publicação desta sessão e publicação do novo plano segue o processo para a fase de pareceres técnico, e posterior parecer jurídico para deliberar quanto aos aspectos legais da inexigibilidade de chamamento público e celebração da parceria, conforme previsto no art. 35 da Lei 13.019/2014. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra-se este ato sendo a ata assinada pelos membros elencados na abertura.

[Handwritten signatures]